



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, n.º 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal n.º 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

LEI N.º 2.748/2021

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA N.º 14.666, AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar ao Tribunal de Justiça do Paraná, o Lote n.º 03-U, de quadra n.º 01, do "Loteamento Jardim América", localizado na 4ª Zona desta cidade, de propriedade do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, com superfície total de 6.837,74m² (seis mil oitocentos e trinta e sete metros quadrados e setenta e quatro centímetros), conforme Matrícula n.º 14.666 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de acordo com a planta e memorial descritivo, devidamente arquivados, com as dimensões e confrontações abaixo especificadas:

Lote n.º 03-U – Superfície: 6.837,74m²
Registro: Matrícula n.º 14.666
Proprietário: Município de Clevelândia

A Frente – medindo 125,27 metros, confrontando-se com a Rua Evaristo Cavalheiro de Araújo.

Aos Fundos – medindo 125,04 metros, divide com a Rua Manoel Carneiro.

Ao Lado Direito – medindo 60,33 metros, confrontando-se com a Rua Arai de Lara Bello.

Ao Lado Esquerdo – medindo 49,08 metros, confrontando-se com os Lotes n.º 02 e 14, da mesma quadra.

Art. 2º A doação a que se refere o art. 1º, será feita mediante a condição de que a área doada seja utilizada exclusivamente pelo Tribunal de Justiça do Paraná, para fins de implantação do Fórum da Comarca de Clevelândia.

Art. 3º O imóvel objeto da presente Lei, reverterá ao domínio do Município, por anulação pura e simples do documento de doação, caso o Tribunal de Justiça do Paraná, venha a realizar em qualquer época atividades estranhas ao previsto no art. 2º da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE JULHO DE 2021.

RAFAELA MARTINS
LOSI:04133614976
RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por RAFAELA MARTINS LOSI:04133614976
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SCLUTI Multipia v5,
OU=23869855000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=RAFAELA MARTINS LOSI:04133614976
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.07.12 15:08:34-0300

Publicado Edição N.º ⁷⁹²³ Pág. 85
Em 13/07/2021
Jornal Diário do Sudoeste